



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.978

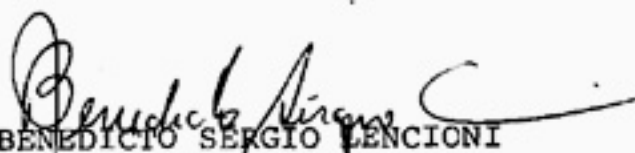
- Altera a Lei nº 1.924/79- USO DO SOLO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SENHOR BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PRE
FEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica excluído do artigo 12,
parágrafo 16 o item V - Zona Comercial Especial - ZCE, que passa
a ser Zona Comercial Central- ZCC.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 18 de agosto de 1.980


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal